

Exmo. Sr.
Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 014/2022

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 28, X, da Lei Orgânica do Município, após ouvido Plenário faz o seguinte Pedido de Informação:

Quem são os membros titulares e suplente do Controle Interno dos anos 2019, 2020 e 2021? Solicito cópias de todos os apontamentos dos anos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Controle Interno é o controle decorrente de órgão integrante da própria estrutura em que se insere o órgão controlado. A Resolução TCE/RS nº 936/2012, em seu artigo 2º.

Considerando que o Controle Interno deve ser uma atividade permanente dentro da organização, seguindo manuais de boas práticas, devendo apontar e solucionar determinados desvios dos objetivos traçados pela organização.

Considerando que o art. 31 da CF/88 dispõe em seu *caput* que a fiscalização dos municípios será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, justificam esta solicitação.

Sala das Sessões, aos 18 de Agosto de 2022.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT